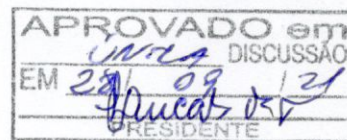


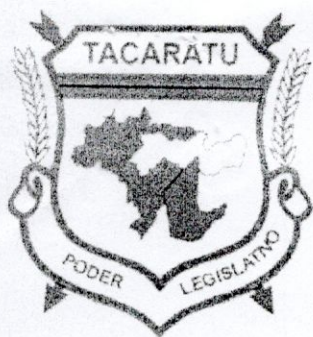
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE SETEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

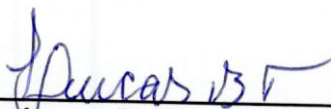
Ao 14 (Quatorze) dias do Mês de Setembro de 2021 (Dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Lucas Balbino Torres**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo** e **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão, os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **José Rinaldo Araújo da Silva**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência em Saúde Pública, e do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais, sanitárias e profiláticas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo presencialmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, foi lido **Ofício Nº 063/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 17 de Agosto de 2021, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 10 (Dez) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve a leitura pela ordem do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 014/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial, na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o mencionado **Projeto de Lei Nº 014/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui por Lei o Conselho Municipal de Educação de Tacaratu/PE, reestruturando o Conselho criado por meio de Decreto Municipal Nº 05/1997, e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelo Vereadores. Na sequência, foram lidos pela ordem, o **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 015/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

na forma regimental, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, o citado **Projeto de Lei Nº 015/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Tacaratu/PE,, e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo aprovado por unanimidade pelo Parlamentares. Prosseguindo, foi determinado a leitura do **Projeto de Lei Nº 016/2021, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2021, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões correlativas, para os devidos pareceres. Na continuação, foram concedidas a palavra pela ordem para os Servidores Municipais Convocados, a seguir relacionados: **Ilmo(s) Sr(s). Assessor(es) e (Consultor(es) Jurídico(s) do Poder Executivo Municipal**, que foi representado na oportunidade da palavra perante o Plenário pelo **Ilmo. Advogado Dr. Adson**, e finalmente, pelo **Ilmo. Sr. Secretário de Administração do Município de Tacaratu-PE (José Reginaldo Estevam)**, representantes legais do Poder Executivo Municipal, respectivamente, para os devidos fins de esclarecimento público (Referência a: **Temática Constante do Requerimento Nº 009/2021, e Ofício Nº 063/2021, do Poder Legislativo**), os quais responderam as inquirições dos Parlamentares, destacadamente, do Vereador Aécio Lima (Autor do dito Requerimento que implicou na Convocação dos servidores retro mencionados), referente às a temática relativa às retiradas (supressões) de Gratificações e Direitos de Servidores Municipais, sobres as Remunerações Salariais correspondentes, bem ainda, para os demais fins de esclarecimentos públicos pertinentes. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na ordem do dia da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 4ª (Quarta) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 28 do Mês de Setembro de 2021, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.



Lucas Balbino Torres
-Presidente-



Antenor Gomes de Oliveira Filho
-2º Secretário

Antônio Barros de Araújo

1º Secretário

Rua Júlio Cavalcanti, nº 101 - Centro
Tacaratu - PE / CEP: 56480-000
Fone: (87) 3843.1501 | 3843.1111

Antenor Gomes de Oliveira Filho

-2º Secretário

www.tacaratu.pe.leg.br
e-mail: camtacaratu@gmail.com